



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece normas para a chamada pública de Professor de Arte, Professor de Matemática, Técnico Desportivo Futsal Escolinha e Técnico Desportivo Bocha, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no ano de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade de preenchimento de cargos temporários de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que as listas dos classificados do Processo Seletivo originado pelo edital 039/2018 para os cargos de Professor de Arte, Professor de Matemática e Técnico Desportivo Futsal Escolinha do processo seletivo se esgotaram;

Resolve realizar a **chamada pública** para os cargos de Professor de Arte, Professor de Matemática, Técnico Desportivo Futsal Escolinha e Técnico Desportivo Bocha, destinada ao provimento de vaga temporária para o ano de 2020 na rede municipal de ensino;

1. DAS VAGAS

1.1 Das vagas:

PROFESSOR DE ARTE			
<i>LOCAL</i>	<i>CH</i>	<i>SALÁRIO COM HABILITAÇÃO</i>	<i>SALÁRIO SEM HABILITAÇÃO</i>
EM Ivo Silveira e Carlos Jaime da Rocha	30h	R\$ 1.989,83	R\$ 1.731,29
EM Viver e Conhecer	30h	R\$ 1.989,83	R\$ 1.731,29
Diretoria de Cultura – Artes/artesanato	20h	R\$ 1.326,55	R\$ 1.154,19
EM Ernesto Hachmann e EM Bernardo Moro Sobrinho (até retorno da titular em junho)	40h	R\$ 2.653,11	R\$ 2.308,39



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
<i>LOCAL</i>	<i>CH</i>	<i>SALÁRIO COM HABILITAÇÃO</i>	<i>SALÁRIO SEM HABILITAÇÃO</i>
EM Ernesto Hachmann (matutino), EM Bernardo Moro Sobrinho, EM Construindo Sonhos e EM Carlos Jaime da Rocha (vespertino)	40h	R\$ 2.653,11	R\$ 2.308,39
EM Belisário Pena (matutino) e Ernesto Hachmann (vespertino)	20h	R\$ 1.326,55	R\$ 1.154,19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
<i>DISCIPLINA</i>	<i>CH</i>	<i>SALÁRIO COM HABILITAÇÃO</i>	<i>SALÁRIO SEM HABILITAÇÃO</i>
Técnico Desportivo Futsal Escolinha	40h	R\$ 2.177,57	R\$ 1.313,21
Técnico Desportivo Bocha	20h	R\$ 1.088,78	R\$ 656,60

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, nos dias **02 a 06 de março de 2020**, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de **cópia** de RG e CPF.
- 2.1.1 Os candidatos aos cargos da Fundação Municipal de Esportes deverão apresentar certificado de conclusão de Ensino Médio e/ou Ensino Superior em Educação Física e registro no órgão fiscalizador, conforme a área ou o nível de atuação.
- 2.1.2 Os demais documentos, citados no item 3.1. devem ser apresentados para fins de contagem de pontos para a classificação.
- 2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Secretaria da Educação, térreo do Centro Educacional Prefeito Celso Farina**, no dia **09 de março**, às **14h**, para a **divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para fins de pontuação, serão avaliados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Pós Graduação na área;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

- b) Diploma de Graduação na área;
- c) Diploma de Graduação em outra área;
- d) Diploma de Magistério;
- e) Cursos específicos na área;
- f) Tempo de serviço na área.

3.1.1. Para os cargos da Fundação Municipal de Esportes:

- a) Cursos específicos na área;
- b) Tempo de serviço na área.

3.2 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pós Graduação na área	10
Graduação na área	8
Cursando Graduação na área	6
Graduação em outra área	4
Magistério	4
Cursos na área de atuação – de 20 a 40 horas	1
Cursos na área de atuação – 41 horas ou mais	2
Tempo de serviço na função – a cada 2 anos	0,5

3.2.1 Para os cargos da Fundação Municipal de Esportes:

Cursos na área de atuação – de 20 a 40 horas	1
Cursos na área de atuação – 41 horas ou mais	2
Tempo de serviço na função – a cada 2 anos	0,5

NILVO DORINI
Prefeito Municipal